

**Cobrança Bancária**  
**Intercâmbio Eletrônico de Arquivos**

**Layout de Arquivos**



# Índice

1 - Noções Básicas .....	3
1.1 - Apresentação.....	3
1.2 - Cobrança Itaú.....	3
2 - Informações técnicas .....	3
2.1 - Meios de intercâmbio.....	3
2.2 - Explicações gerais sobre o arquivo.....	3
2.2.1 - Arquivo remessa .....	4
2.2.2 - Arquivo retorno.....	4
3 - Layout do arquivo.....	5
3.1 - Arquivo remessa .....	5
3.2 - Arquivo retorno.....	10
3.3 - Notas.....	14
4 - Condições personalizadas.....	24
5 – Anexo A – Cobrança Sem Registro – Emissão Total .....	25
5.1 – Layout do Arquivo – Arquivo Remessa.....	25
6 – Anexo B – Cobrança Mensagem .....	26
6.1 – Layout do Arquivo – Arquivo Remessa.....	27
7 - Testes e operação.....	28

## ATENÇÃO

Para todas as carteiras de cobrança, deve-se utilizar o layout padrão indicado no item 3.1.

Para as carteiras sem registro com impressão integral pelo Banco, para cada título deve-se adicionar um registro tipo 'S', conforme Anexo A, contendo as instruções de recebimento.

Caso utilize nosso serviço de Cobrança Mensagem, para cada título, além dos registros indicados no item 3.1 e, eventualmente o registro de tipo 'S', deve-se adicionar os registros de mensagens conforme Anexo 'B'.

Para todas as carteiras, o arquivo retorno segue o layout do item 3.2, segmentos 'T' e 'U'.

**Qualquer dúvida sobre o conteúdo deste manual consulte a Central de Suporte à Empresa:**

**Telefone: 0300 100 7575**

# 1 - Noções Básicas

## 1.1 - Apresentação

O Banco Itaú S.A. adota o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos para fornecer maior comodidade, rapidez e segurança no serviço de cobrança de títulos prestado aos seus clientes; com ele sua empresa encontrará grandes vantagens, tais como: maior confiabilidade, velocidade no processamento, eliminação de controles manuais e redução de custos.

Este manual esclarece tecnicamente o Intercâmbio Eletrônico de Arquivos de Cobrança e estabelece as condições básicas para sua utilização.

## 1.2 - Cobrança Itaú

O Itaú possui a cobrança adequada à necessidade de sua empresa. Existem várias modalidades de cobrança, cujas características são identificadas pelo número da carteira de cobrança. As principais características são:

- os títulos podem ou não permanecer registrados no Itaú;
- os BOLETOS podem ser emitidos integralmente pelo Itaú e encaminhados tanto para o sacado quanto para o cedente;
- Itaú pode fornecer BOLETOS pré-impressos para sua empresa terminar de preenchê-los e enviar ao sacado;
- se preferir, sua empresa também poderá emitir integralmente o BOLETO de cobrança, desde que respeitadas especificações definidas pelo Itaú;

Sua empresa pode encaminhar ou receber os arquivos do Itaú por teleprocessamento. Converse com seu gerente Itaú para verificar a carteira e o meio de envio de informações mais adequados.

# 2 - Informações Técnicas

## 2.1 - Meios de intercâmbio

Recomenda-se o teleprocessamento como melhor alternativa para troca de arquivos, por ser um meio moderno de comunicação com processos automatizados e pela alta confiabilidade, rapidez e segurança.

Para sua implantação, basta sua empresa possuir um microcomputador compatível com a linha PC (386, 486 ou Pentium), um modem (placa ou mesa) e uma linha telefônica. O software de transmissão será fornecido gratuitamente pelo Itaú.

O arquivo deve ser do tipo texto, contendo um registro por linha. Não deve ser utilizado nenhum tipo de compactador de arquivos.

## 2.2 - Explicações gerais sobre o arquivo

O layout do arquivo segue padronização estabelecida pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), órgão técnico da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), contendo algumas adaptações às necessidades do Itaú.

*Cada arquivo é composto dos seguintes registros:*

- um header de arquivo;
- lotes de Serviço;
- um Trailer de Arquivo.

Um único Arquivo pode conter diversos Lotes de Serviços. Os registros Header (0) e Trailer (9) de Arquivo têm identificação fixa (padrão).

*Um Lote de Serviço é constituído de:*

- um registro Header de Lote;
- registros de Detalhe;
- um registro Trailer de Lote.

Um lote de Serviço pode conter vencimentos referentes a diferentes datas.

Representado graficamente, o arquivo é composto da seguinte maneira:

Arquivo	Registro Header do Arquivo =====>{ Reg. = 0 }
	Registro Header do Lote =====>{ Reg. = 1 }
	Lotes <input checked="" type="checkbox"/>   Registro de Detalhe =====>{ Reg. = 3 }
	Registro Trailer do Lote =====>{ Reg. = 5 }
	Registro Trailer do Arquivo =====>{ Reg. = 9 }

Cada um dos registros é composto por campos, sendo possíveis para estes, dois tipos:

- *Alfanumérico* (picture X): alinhados a esquerda com brancos a direita. Recomenda-se que todos os caracteres sejam maiúsculos, a não utilização de caracteres especiais (ex.: 'Ç', '?', etc.) e acentuados(ex.: 'Á', 'É', 'Ê', etc.). Campos não utilizados devem ser preenchidos com brancos;
- *Númerico* (picture 9): alinhado a direita com zeros a esquerda. Campos não utilizados devem ser preenchidos com zeros;
  - *Vírgula assumida* (picture V): indica a posição dentro de um campo numérico. Exemplo: num campo com picture '9(5)V9(2)', o número '876,54' será representado por '0087654'.

### 2.2.1 - Arquivo remessa

É um arquivo enviado pelo cliente ao Itaú para dar entrada em títulos e comandar instruções sobre os títulos já em carteira.

Podem ser enviados vários arquivos por dia, que todos serão tratados.

### 2.2.2 - Arquivo retorno

#### 2.2.2.1 Diário

É um arquivo enviado pelo Itaú ao cliente para:

- informar as liquidações ocorridas;
- confirmar o recebimento dos títulos e das instruções comandadas pelo cliente;
- informar a execução de comandos previamente agendados (por exemplo, informar a baixa de um título quando completa 120 dias em carteira);
- informar alegações dos sacados;
- informar erros cometidos no arquivo remessa, rejeitando entradas ou instruções.

O arquivo retorno é gerado sempre que ocorrer qualquer evento que movimente o registro em nosso sistema. Se nenhum evento ocorrer, o retorno não é gerado.

#### 2.2.2.2 Mensal

Adicionalmente, também pode ser gerado um arquivo mensal contendo a posição de todos os títulos em carteira no Itaú. Basta solicitar prévio cadastramento.

#### 2.2.2.3 Ordenação dos registros no arquivo retorno

Os registros estão listados em ordem crescente de: agência / conta corrente / carteira de cobrança e código de ocorrência.

## 3 - Layout do Arquivo

### 3.1 – Arquivo Remessa

ARQUIVO REMESSA/RETORNO		REGISTRO HEADER DE ARQUIVO		TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES	
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	'0000'
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	008	008	9(01)	'0'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009	017	X(09)	BRANCOS
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	018	018	9(01)	'1' – CPF '2' – CGC
INSCRIÇÃO NÚMERO	N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	019	032	9(14)	NOTA 2
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	033	052	X(20)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	053	053	9(01)	'0'
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	054	057	9(04)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	058	058	X(01)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	059	065	9(07)	'0000000'
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	066	070	9(05)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	071	071	X(01)	BRANCOS
DAC	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA AG./CONTA EMPRESA	072	072	9(01)	
NOME DA EMPRESA	NOME POR EXTENSO DA EMPRESA 'MÃE'	073	102	X(30)	NOTA 2
NOME DO BANCO	NOME POR EXTENSO DO BANCO COBRADOR	103	132	X(30)	BANCO ITAU SA
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	133	142	X(10)	BRANCOS
CÓDIGO DO ARQUIVO	CÓDIGO REMESSA / RETORNO	143	143	9(01)	'1' = Remessa '2' = Retorno
DATA DE GERAÇÃO	DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	144	151	9(08)	DDMMAAAA
HORA DE GERAÇÃO	HORA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO	152	157	9(06)	(HHMMSS)
N.º SEQ. ARQUIVO RET.	NÚMERO SEQUENCIAL DO ARQUIVO RETORNO	158	163	9(06)	
LAYOUT ARQUIVO	N.º DA VERSÃO DO LAYOUT DO ARQUIVO	164	166	9(03)	'040'
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	167	171	9(05)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	172	225	X(54)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	226	228	9(03)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	229	240	X(12)	BRANCOS

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO HEADER DE LOTE	008	008	9(01)	'1'
OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	009	009	X(01)	R – Remessa T - Retorno
CÓDIGO DO SERVIÇO	IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO	010	011	9(02)	'01'
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	012	013	9(02)	
LAYOUT DO LOTE	N.º DA VERSÃO DO LAYOUT DO LOTE	014	016	9(03)	'030'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	017	017	X(01)	BRANCOS
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	018	018	9(01)	'1' – CPF '2' – CGC
INSCRIÇÃO NÚMERO	N.º DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA	019	033	9(15)	NOTA 2
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	034	053	9(20)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	054	054	9(01)	'0'
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	055	058	9(04)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	059	059	X(01)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	060	066	9(07)	'0000000'
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	067	071	9(05)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	072	072	X(01)	BRANCOS
DAC	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA AG./CONTA EMPRESA	073	0 73	9(01)	
NOME DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA	074	103	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	104	183	X(80)	BRANCOS
N.º SEQ. ARQUIVO RET.	NÚMERO SEQUENCIAL DO ARQUIVO RETORNO	184	191	9(08)	
DATA DE GRAVAÇÃO	DATA DE GRAVAÇÃO DO ARQUIVO	192	199	9(08)	DDMMAAAA
DATA DE CRÉDITO	DATA DO CRÉDITO	200	207	9(08)	DDMMAAAA
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	208	240	X(33)	BRANCOS

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	008	008	9(01)	'3'
N.º DO REGISTRO	N.º SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 3
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	'P'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015	015	X(01)	BRANCOS
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	016	017	9(02)	NOTA 4
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	018	018	9(01)	'0'
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	019	022	9(04)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	023	023	X(01)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	024	030	9(07)	'0000000'
CONTA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	031	035	9(05)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	036	036	X(01)	BRANCOS
DAC	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA AG./CONTA EMPRESA	037	037	9(01)	
N.º DA CARTEIRA	NÚMERO DA CARTEIRA NO BANCO	038	040	9(03)	NOTA 5
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	041	048	9(08)	NOTA 6
DAC	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA NOSSO NÚMERO	049	049	9(01)	NOTA 30
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	050	057	X(08)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	058	062	9(05)	
N.º DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO DE COBRANÇA (DUPL.NP...)	063	072	X(10)	NOTA 7
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	073	077	X(05)	BRANCOS
VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO DO TÍTULO	078	085	9(08)	NOTA 8
VALOR DO TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	086	100	9(13)V9(2)	NOTA 9
AG.COBRADORA	AGÊNCIA ONDE O TÍTULO SERÁ COBRADO	101	105	9(05)	NOTA 10
DAC	DÍGITO AUTO-CONFERÊNCIA AGÊNCIA COBRADORA	106	106	9(01)	
ESPÉCIE TÍTULO	ESPÉCIE DO TÍTULO	107	108	9(02)	NOTA 11
ACEITE	IDENTIFICAÇÃO DE TÍTULO ACEITO/NÃO ACEITO	109	109	X(01)	A – SIM N – NÃO
DATA EMISSÃO TÍTULO	DATA DA EMISSÃO DO TÍTULO	110	117	9(08)	<b>DDMMAAAA</b>
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	118	118	9(01)	
DATA JUROS MORA	DATA BASE P/COBRANÇA DE JUROS DE MORA	119	126	9(08)	NOTA 12
JUROS DE 1 DIA	VALOR DE MORA POR DIA DE ATRASO	127	141	9(13)V9(2)	NOTA 13
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	142	142	9(01)	
DATA 1º DESC.	DATA LIMITE DO 1º DESCONTO	143	150	9(08)	<b>DDMMAAAA</b>
VALOR 1º DESC.	VALOR DO 1º DESCONTO A SER CONCEDIDO	151	165	9(13)V9(2)	NOTA 14
VALOR IOF	VALOR DO IOF A SER RECOLHIDO P/NOTAS SEGURO	166	180	9(13)V9(2)	NOTA 15
VALOR ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO	181	195	9(13)V9(2)	NOTA 16
USO DA EMPRESA	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NA EMPRESA	196	220	X(25)	NOTA 17
CÓDIGO P/ PROTESTO	CÓDIGO PARA PROTESTO	221	221	9(01)	NOTA 18
PRAZO PROTESTO	NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO	222	223	9(02)	NOTA 18
CÓD. BAIXA	CÓDIGO PARA BAIXA	224	224	9(01)	NOTA 19
PRAZO BAIXA	NÚMERO DE DIAS PARA BAIXA	225	226	9(02)	NOTA 19
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	227	239	9(13)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	240	240	X(01)	BRANCOS

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## SEGMENTO 'Q' – (OBRIGATÓRIO)

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	008	008	9(01)	'3'
N.º DO REGISTRO	N.º SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 3
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	'Q'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015	015	X(01)	BRANCOS
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	016	017	9(02)	NOTA 4
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADO	018	018	9(01)	'1' – CPF '2' – CGC
INSCRIÇÃO NÚMERO	N.º DE INSCRIÇÃO DO SACADO	019	033	9(15)	
NOME	NOME DO SACADO	034	063	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	064	073	X(10)	NOTA 20
LOGRADOURO	RUA, NÚMERO, E COMPLEMENTO DO SACADO	074	113	X(40)	
BAIRRO	BAIRRO DO SACADO	114	128	X(15)	
CEP	CEP DO SACADO	129	133	9(05)	
SUFIXO DO CEP	SUFIXO DO CEP DO SACADO	134	136	9(03)	
CIDADE	CIDADE DO SACADO	137	151	X(15)	
UF	UNIDADE DA FEDERAÇÃO DO SACADO	152	153	X(02)	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO SACADOR/AVALISTA	154	154	9(01)	'1' – CPF '2' – CGC
INSCRIÇÃO NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADOR/AVALISTA	155	169	9(15)	
SACADOR/AVALISTA	NOME DO SACADOR/AVALISTA	170	199	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	200	209	X(10)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	210	212	9(03)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	213	240	X(28)	BRANCOS

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## SEGMENTO 'R' – (OPCIONAL)

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	008	008	9(01)	'3'
N.º DO REGISTRO	N.º SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 3
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	'R'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015	015	X(01)	BRANCOS
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	016	017	9(02)	NOTA 4
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	018	018	9(01)	
DATA 2º DESCONTO	DATA DO 2º DESCONTO	019	026	9(08)	<b>DDMMAAAA</b>
VALOR 2º DESCONTO	VALOR DO 2º DESCONTO A SER CONCEDIDO	027	041	9(13)V9(2)	NOTA 14
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	042	042	9(01)	
DATA 3º DESCONTO	DATA DO 3º DESCONTO	043	050	9(08)	<b>DDMMAAAA</b>
VALOR 3º DESCONTO	VALOR DO 3º DESCONTO A SER CONCEDIDO	051	065	9(13)V9(2)	NOTA 14
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	066	089	9(24)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	090	099	X(10)	
INFORMAÇÃO AO SACADO	CONTEÚDO INDICADO SERÁ IMPRESSO NO RODAPÉ DO CAMPO 'INSTRUÇÕES'	100	139	X(40)	NOTA 22
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	140	199	X(60)	BRANCOS
COD. OC. SACADO	CÓDIGOS DE OCORRÊNCIA DO SACADO	200	207	9(08)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	208	215	9(08)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	216	216	X(01)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	217	228	9(12)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	229	230	X((02)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	231	231	9(01)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	232	240	X(09)	BRANCOS

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

### 3.2 – Arquivo Retorno

ARQUIVO RETORNO		REGISTRO DETALHE		TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES	
SEGMENTO 'T' (OBRIGATÓRIO)					
NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	008	008	9(01)	'3'
N.º DO REGISTRO	N.º SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 3
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	'T'
<b>BOLETO DDA</b>	<b>INDICADOR DE BOLETO DDA</b>	<b>015</b>	<b>015</b>	<b>X(01)</b>	<b>NOTA 33</b>
CÓD.DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	016	017	9(02)	NOTA 23
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	018	018	9(01)	'0'
AGÊNCIA	AGÊNCIA MANTENEDORA DA CONTA	019	022	9(04)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	023	030	9(08)	'00000000'
CONTA	N.º DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA	031	035	9(05)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	036	036	9(01)	
DAC	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA AG/CONTA EMPRESA	037	037	9(01)	
N.º DA CARTEIRA	NÚMERO DA CARTEIRA NO BANCO	038	040	9(03)	NOTA 5
NOSSO NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO	041	048	9(08)	NOTA 6
DAC	DÍGITO DE AUTO-CONFERÊNCIA NOSSO NÚMERO	049	049	9(01)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	050	057	X(08)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	058	058	9(01)	
SEU NÚMERO	N.º DOCUMENTO DE COBRANÇA (DUPL.NP...)	059	068	X(10)	NOTA 7
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	069	073	X(05)	BRANCOS
VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO DO TÍTULO	074	081	9(08)	<b>DDMMAAA</b>
VALOR TÍTULO	VALOR NOMINAL DO TÍTULO	082	096	9(13)V9(02)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	097	099	9(03)	
AGÊNCIA COBRADORA	AG. COBRADORA, AG. DE LIQUIDAÇÃO OU BAIXA	100	104	9(05)	NOTA 10
DAC	DÍGITO AUTO-CONFERÊNCIA AGÊNCIA COBRADORA	105	105	9(01)	
USO DA EMPRESA	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NA EMPRESA	106	130	X(25)	NOTA 17
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	131	132	9(02)	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE INSCRIÇÃO DO SACADO	133	133	9(01)	'1' – CPF '2' – CGC
INSCRIÇÃO NÚMERO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADO	134	148	9(15)	
NOME	NOME DO SACADO	149	178	X(30)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	179	188	X(10)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	189	198	9(10)	
TARIFAS/CUSTAS	VALOR DA DESPESA DE COBRANÇA	199	213	9(13)V9(02)	
ERROS	IDENTIFICAÇÃO PARA REGISTROS REJEITADOS	214	221	9(08)	NOTA 25
CÓD. DE LIQUIDAÇÃO	MEIO PELO QUAL O TÍTULO FOI LIQUIDADO	222	223	X(02)	NOTA 32
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	224	240	X(17)	BRANCOS

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## SEGMENTO 'U' (OBRIGATÓRIO)

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1
REGISTRO	REGISTRO DETALHE	008	008	9(01)	'3'
N.º DO REGISTRO	N.º SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 3
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	'U'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015	015	X(01)	BRANCOS
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	016	017	9(02)	NOTA 23
JUROS/MULTA	JUROS DE MORA/MULTA	018	032	9(13)V9(02)	
VLR. DO DESCONTO	VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO	033	047	9(13)V9(02)	NOTA 14
VLR. ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO CONCEDIDO	048	062	9(13)V9(02)	NOTA 16
VALOR IOF	VALOR DO IOF RECOLHIDO	063	077	9(13)V9(02)	
VALOR CREDITADO	VALOR LANÇADO EM CONTA CORRENTE	078	092	9(13)V9(02)	
VALOR CREDITADO	VALOR LANÇADO EM CONTA CORRENTE	093	107	9(13)V9(02)	
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	108	137	9(30)	
DATA OCORRÊNCIA	DATA DE OCORRÊNCIA NO BANCO	138	145	9(08)	DDMMAAA
DATA CRÉDITO	DATA DE CRÉDITO DESTA LIQUIDAÇÃO	146	153	9(08)	DDMMAAA
OCORRÊNCIA –SACADO	CÓDIGO DA OCORRÊNCIA DO SACADO	154	157	9(04)	NOTA 25
DATA OCORRÊNCIA	DATA DA OCORRÊNCIA DO SACADO	158	165	9(08)	NOTA 25
VALOR OCORRÊNCIA	VALOR DA OCORRÊNCIA DO SACADO	166	180	9(13)V9(02)	NOTA 25
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	181	210	X(30)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	211	233	9(23)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	234	240	X(07)	BRANCOS

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO TRAILER DO LOTE	008	008	9(01)	'5'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009	017	X(09)	BRANCOS
QTDE. DE REGISTROS	QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE	018	023	9(06)	NOTA 28
QTDE. COBR. SIMPLES	QTDE. DE TÍTULOS EM COBRANÇA SIMPLES	024	029	9(06)	NOTA 26
VLR. COBR.SIMPLES	VALOR TOTAL TÍTULOS EM COBRANÇA SIMPLES	030	046	9(15)V9(2)	NOTA 26
QTDE. COB.VINCULADA	QTDE. DE TÍTULOS EM COBRANÇA VINCULADA	047	052	9(06)	NOTA 26
VLR. COBR.VINCULADA	VALOR TOTAL TÍTULOS EM COBRANÇA VINCULADA	053	069	9(15)V9(2)	NOTA 26
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	070	115	9(46)	
AVISO BANCÁRIO	REFERÊNCIA DO AVISO BANCÁRIO	116	123	X(08)	NOTA 27
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	124	240	X(117)	BRANCOS

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	003	(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	'9999'
REGISTRO	REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	008	008	9(01)	'9'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	009	017	X(09)	BRANCOS
TOTAL DE LOTES	QUANTIDADE DE LOTES DO ARQUIVO	018	023	9(06)	NOTA 28
TOTAL DE REGISTROS	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO	024	029	9(06)	NOTA 28
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	030	035	9(06)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	036	240	X(205)	BRANCOS

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

# Notas

## (1) LOTE

É seqüencial, iniciando-se em 0001. Identifica um Lote de Serviço, devendo cada lote conter a mesma numeração no header de lote, registro detalhe e trailer de lote.

As numerações '0000' e '9999' são exclusivas para o Header e o Trailer do arquivo respectivamente.

## (2) NÚMERO DE INSCRIÇÃO/NOME DA EMPRESA

A identificação da empresa no registro **header de arquivo** pode ser da empresa 'mãe' do grupo ou da matriz. A identificação da empresa no registro **header de lote** pode ser por empresa coligada ou por filial. A identificação pode se repetir quando for única.

## (3) NÚMERO DO REGISTRO DETALHE

Número seqüencial de um registro dentro do lote.

O primeiro registro de um lote recebe o N.º '00001' e assim consecutivamente.

## (4) CÓDIGO DE OCORRÊNCIA (ARQUIVO REMESSA)

OBS.	CÓD.	OCORRÊNCIA	CAMPOS NECESSÁRIOS
	01	REMESSA	TODOS OS CAMPOS
A	02	PEDIDO DE BAIXA	
A,D	04	CONCESSÃO DE ABATIMENTO (INDICADOR 12.5)	VALOR DO ABATIMENTO
A,D	05	CANCELAMENTO DE ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO
A,D	06	ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO	VENCIMENTO
A,C	09	PROTESTAR	
A,D	10	NÃO PROTESTAR (INIBE O PROTESTO AUTOMÁTICO)	
A,F	18	SUSTAR O PROTESTO	
A,E	38	CEDENTE NÃO CONCORDA COM A ALEGAÇÃO DO SACADO	CÓDIGO DA ALEGAÇÃO
B,D	31	ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS	CAMPOS A ALTERAR

(A) São obrigatórios os seguintes campos, além dos indicados na tabela:

- Código do Registro
- Código da Empresa
- Nosso Número
- Número da Carteira
- Código da Carteira
- Valor do Título

Os demais campos devem ser preenchidos com zeros ou brancos, obedecendo sua picture.

(B) São obrigatórios os seguintes campos, além dos indicados na tabela:

- Código do Registro
- Código da Empresa
- Nosso Número
- Código da Carteira
- Número da Carteira

Os campos sem alteração devem ser preenchidos com zeros ou brancos, obedecendo sua picture. A alteração do valor do título deverá ser feita isoladamente, sem nenhuma outra alteração no mesmo registro.

(C) Utilizada para agendar um protesto futuro sendo que o prazo (em dias corridos) de início de protesto deverá ser indicado nas posições 222 à 223 (Segmento P), a partir do vencimento. Caso seja informado '00' no campo prazo, o processo de protesto será acionado 02 dias (corridos) após o vencimento.

(D) Somente são aceitas antes de iniciar o processo de protesto. Se o protesto já estiver em andamento, deve-se primeiro sustar o protesto e em seguida comandar a instrução desejada (a sustação e a instrução podem constar no mesmo arquivo).

A instrução de baixa susta automaticamente o protesto e o título é baixado.

(E) O código da alegação do sacado deverá ser informado nas posições 200 a 207 do registro detalhe (segmento R) conforme Nota 25, tabela 6, campo CÓD.

(F) Deve ser utilizada também quando se deseja cancelar uma instrução de protesto comandada no registro de entrada, mesmo que o título ainda não tenha sido protestado.

## (5) CARTEIRAS DE COBRANÇA

OBS	TIPO(*)	CARTEIRAS	DESCRIÇÃO
	E	112/212	ESCRITURAL ELETRÔNICA - SIMPLES / CONTRATUAL
D	E	104	ESCRITURAL ELETRÔNICA – CARNÊ
	E	147	ESCRITURAL ELETRÔNICA – DÓLAR
D	E	105	ESCRITURAL ELETRÔNICA - DÓLAR – CARNÊ
	E	114	ESCRITURAL ELETRÔNICA – SEGUROS
	E	166	ESCRITURAL ELETRÔNICA – TR
D	E	113	ESCRITURAL ELETRÔNICA - TR – CARNÊ
D,E	D	108	DIRETA ELETRÔNICA EMISSÃO INTEGRAL – CARNÊ
E	D	109/110/111	DIRETA ELETRÔNICA SEM EMISSÃO – SIMPLES
E	D	210	DIRETA ELETRÔNICA SEM EMISSÃO – CONTRATUAL
E	D	168	DIRETA ELETRÔNICA SEM EMISSÃO – TR
E	D	150	DIRETA ELETRÔNICA SEM EMISSÃO – DÓLAR
E	D	126	DIRETA ELETRÔNICA SEM EMISSÃO –SEGUROS
	D	121/221	DIRETA ELETRÔNICA EMISSÃO PARCIAL - SIMPLES/CONTRATUAL
E	D	180/280	DIRETA ELETRÔNICA EMISSÃO INTEGRAL – SIMPLES/CONTRATUAL
A	S	175	SEM REGISTRO SEM EMISSÃO
C	S	198	SEM REGISTRO SEM EMISSÃO 15 DÍGITOS
C	S	122	SEM REGISTRO SEM EMISSÃO 15 DÍGITOS COM IOF 2%
C	S	142	SEM REGISTRO SEM EMISSÃO 15 DÍGITOS COM IOF 4%
C	S	143	SEM REGISTRO SEM EMISSÃO 15 DÍGITOS COM IOF 7%
A,E	S	179	SEM REGISTRO SEM EMISSÃO COM PROTESTO ELETRÔNICO
A	S	174	SEM REGISTRO EMISSÃO PARCIAL COM PROTESTO BORDERÔ
A	S	177	SEM REGISTRO EMISSÃO PARCIAL COM PROTESTO ELETRÔNICO
A,B,D	S	120	SEM REGISTRO EMISSÃO INTEGRAL COM IOF 2% - CARNÊ
A	S	129	SEM REGISTRO EMISSÃO PARCIAL COM IOF 2%
A	S	139	SEM REGISTRO EMISSÃO PARCIAL COM IOF 4%
A	S	169	SEM REGISTRO EMISSÃO PARCIAL COM IOF 7%
A,B,D	S	140	SEM REGISTRO EMISSÃO INTEGRAL COM IOF 4% - CARNÊ
A,B,D	S	141	SEM REGISTRO EMISSÃO INTEGRAL COM IOF 7% - CARNÊ
A,B	S	172	SEM REGISTRO COM EMISSÃO INTEGRAL
A,B,D	S	102	SEM REGISTRO COM EMISSÃO INTEGRAL – CARNÊ
B,C	S	195	SEM REGISTRO COM EMISSÃO INTEGRAL - 15 DÍGITOS
B,C,D	S	107	SEM REGISTRO COM EMISSÃO INTEGRAL - 15 DÍGITOS – CARNÊ
A,B	S	173	SEM REGISTRO COM EMISSÃO E ENTREGA
A,B,D	S	103	SEM REGISTRO COM EMISSÃO E ENTREGA – CARNÊ
B,C	S	196	SEM REGISTRO COM EMISSÃO E ENTREGA - 15 DÍGITOS
B,C,D	S	106	SEM REGISTRO COM EMISSÃO E ENTREGA - 15 DÍGITOS – CARNÊ

(\*) A coluna 'TIPO' define a modalidade das carteiras: E – *Escritural* / D – *Direta* / S – *Sem Registro*.

- (A) No arquivo retorno são informados somente: agência, conta corrente, carteira, nosso número, data do pagamento, multa, desconto/abatimento, tarifa, valor líquido.
- (B) Carteiras sem registro, com emissão do BOLETO pelo Itaú.
- (C) No arquivo retorno são informados somente: agência, conta corrente, carteira, nosso número, data do pagamento, multa, desconto/abatimento, tarifa, valor líquido e seu número.
- (D) Para carteiras com impressão e montagem de carnês pelo Itaú, o arquivo remessa deverá ser ordenado por sacado e vencimento; a cada alteração no nome do sacado será emitido 01 carnê (*limitado a 99 parcelas*), obedecendo a ordem do arquivo remessa. Quando a quantidade de parcelas de um carnê for superior a '99', é necessária a emissão de mais de um carnê.
- (E) Somente utilizar nosso número dentro de faixa numérica definida pelo Itaú.

## (6) NOSSO NÚMERO

*Para carteiras com registro:*

- Escriturais: é enviado zerado pela empresa e retornado pelo Itaú na confirmação de entrada;
- Diretas: o Itaú fornecerá uma faixa de 'Nosso Número' que deve ser utilizada seqüencialmente, não podendo ser repetida se o número ainda estiver registrado ou se transcorridos menos de 45 dias de sua baixa/liquidação no Itaú;
- Para todas as movimentações envolvendo o título, o 'Nosso Número' deve ser informado.

*Para carteiras sem registro:*

- Normalmente, a empresa define o 'Nosso Número' e é responsável pelo seu controle e pelo cálculo do DAC-Dígito de Auto-Conferência (Vide Nota 30).

**(7) N.º DO DOCUMENTO**

No arquivo remessa este campo deve ser preenchido com o número do título de crédito que originou a cobrança (N.º Duplicata, Nota Fiscal, etc.).

No arquivo retorno devolveremos o mesmo conteúdo que foi enviado no arquivo remessa.

Excepcionalmente, nas carteiras sem registro com 15 dígitos, conterà informações capturadas na liquidação, através do código de barras.

**(8) VENCIMENTO**

Para títulos com vencimento 'À vista' ou 'Na apresentação', informar no campo 'Data de Vencimento' o código 11111111. Será impressa no BOLETO a literal 'À VISTA'.

Nesses casos, conforme previsto em lei, o sacado terá 15 dias para pagamento sem juros, a contar da data de processamento.

**(9) VALOR DO TÍTULO**

O título deverá ter seu valor expresso em reais na data de entrada.

Quando cobrado em moeda variável o campo valor deverá ser preenchido com cinco casas decimais.

**(10) AGÊNCIA COBRADORA**

No arquivo remessa, preencher com zeros. O Itaú definirá a agência cobradora pelo CEP do sacado. No arquivo retorno, poderá conter:

AGÊNCIA	SIGNIFICADO
7744	PEDIDO DE BAIXA EFETUADO PELO CEDENTE.
7788	BAIXA AUTOMÁTICA DECORRENTE DE: INSTRUÇÃO CADASTRADA NA CONTA CORRENTE, INSTRUÇÃO COMANDADA NO REGISTRO DE ENTRADA OU PELO PADRÃO DO ITAÚ (120 DIAS APÓS O VENCIMENTO DO TÍTULO).
7777	BAIXA SOLICITADA VIA BANKLINE OU PELA AGÊNCIA (ESTAÇÃO ADMINISTRATIVA).
9999	O ITAÚ NÃO POSSUI AGÊNCIA PARA O CEP INDICADO.
OUTROS	N.º DA AGÊNCIA QUE LIQUIDOU A COBRANÇA OU EFETUOU A BAIXA.

**(11) ESPÉCIE**

COD.	ESPÉCIE
01	DUPLICATA MERCANTIL
02	NOTA PROMISSÓRIA
03	NOTA DE SEGURO
04	MENSALIDADE ESCOLAR
05	RECIBO
06	CONTRATO
07	COSSEGUROS

COD.	ESPÉCIE
08	DUPLICATA DE SERVIÇO
09	LETRA DE CÂMBIO
13	NOTA DE DÉBITOS
15	DOCUMENTO DE DÍVIDA
16	ENCARGOS CONDOMINIAIS
17	CONTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
99	DIVERSOS

**(12) DATA BASE PARA COBRANÇA DOS JUROS DE MORA (formato dd/mm/aaaa)**

Informar a data a partir da qual se deseja que os juros de mora sejam cobrados. Este prazo poderá ser previamente cadastrado no Itaú.

Caso seja inválida, não informada ou menor que o vencimento, será assumida a data do vencimento.

**(13) JUROS DE 1 DIA**

Se o cliente optar pelo padrão do Itaú ou solicitar o cadastramento permanente na conta corrente, não haverá a necessidade de informar esse valor.

Caso seja expresso em moeda variável, deverá ser preenchido com cinco casas decimais.

**(14) VALOR DO DESCONTO**

O sistema limita o desconto concedido a 90% do valor de entrada do título. Se desejar conceder mais de 1 desconto para um mesmo título, utilizar o registro segmento R.

Se o desconto é concedido na entrada do título, este campo é retornado zerado (apesar de corretamente registrado no Itaú). Se concedido após a entrada, retorna com o valor do desconto.

Caso seja expresso em moeda variável, deverá ser preenchido com cinco casas decimais.

**(15) VALOR DO IOF (campo válido somente para carteiras específicas, conforme nota 5)**

Indica o valor do IOF a ser retido pelo Itaú e repassado à SRF.

Quando o título for expresso em moeda variável, esse campo também deverá ser expresso em quantidade dessa moeda, com cinco casas decimais.

**(16) ABATIMENTO**

Se o abatimento é concedido na entrada do título, este campo é retornado zerado (apesar de corretamente registrado no Itaú). Se concedido após a entrada, retorna com o valor do abatimento. Caso seja expresso em moeda variável, deverá ser preenchido com cinco casas decimais.

**(17) USO DA EMPRESA**

Campo não obrigatório, de livre utilização pela empresa, cuja informação não é consistida pelo Itaú, e não sai no aviso de cobrança, exceto para os clientes da Agência 1248/Bancorp, retornando ao cedente no arquivo retorno em qualquer movimento do título (baixa, liquidação, confirmação de protesto, etc.) com o mesmo conteúdo da entrada.

**(18) CAMPO EXCLUSIVO PARA INDICAÇÃO DE PROTESTO**

0 – Sem instrução  
1 – Protestar (Dias Corridos)  
2 – Protestar (Dias Úteis)  
3 – Não protestar

Informar o prazo de início do protesto nas posições 222 a 223, a partir do vencimento.

As instruções de protesto são impressas no BOLETO. O Banco emite aviso ao sacado após xx dias do vencimento (prazo de início do protesto) e envia ao cartório após 5 dias úteis da emissão do aviso.

**(19) CAMPO EXCLUSIVO PARA BAIXA**

0 – Sem instrução  
1 – Baixar em (\*)  
2 – Baixar após 365 dias do vencimento  
(\*)Informar o prazo de baixa nas posições 225 a 226, a partir do vencimento.

**(20) BRANCOS**

Este campo pode ser agrupado ao nome do sacado. Se agrupado, o sistema do Itaú tentará abreviar o nome para 30 posições (ex.: Companhia = Cia), truncando o restante.

**(21) CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO PARA IMPRESSÃO DA MENSAGEM**

1 - Frente do BOLETO.  
2 - Verso do BOLETO.

• **Registro Mensagem - Frente (Obrigatório)**

Deverão ser enviados quantos registros forem necessários (máximo 36) para imprimir a parte da frente do BOLETO. Só deverão ser enviadas as linhas com conteúdo, já no formato de impressão, inclusive com espaços em branco.

• **Registro Mensagem - Verso (Opcional)**

Deverão ser enviados quantos registros forem necessários (máximo 24) para imprimir a parte do verso do BOLETO. Só deverão ser enviadas as linhas com conteúdo, já no formato de impressão, inclusive com espaços em branco.

- **OBS:**. Estes registros são válidos somente para clientes previamente cadastrados dos quais será exigido pelo menos um registro de mensagem (frente); caso contrário a entrada será rejeitada.

**(22) INFORMAÇÃO AO SACADO**

Área de livre utilização pela Empresa, cujo conteúdo informado será impresso no rodapé do campo 'INSTRUÇÕES' do BOLETO. Não deve ser utilizada como instrução de pagamento.

**(23) CÓDIGO DE OCORRÊNCIA (ARQUIVO RETORNO)**

OBS.	CÓD	OCORRÊNCIAS
	02	ENTRADA CONFIRMADA
	03	ENTRADA REJEITADA (NOTA 25 - TABELA 1)
	04	ALTERAÇÃO DE DADOS – NOVA ENTRADA
	05	ALTERAÇÃO DE DADOS – BAIXA
	06	LIQUIDAÇÃO NORMAL
	08	LIQUIDAÇÃO EM CARTÓRIO
	09	BAIXA SIMPLES

	10	BAIXA POR TER SIDO LIQUIDADADO
	11	EM SER (SÓ NO RETORNO MENSAL)
	12	ABATIMENTO CONCEDIDO
	13	ABATIMENTO CANCELADO
	14	VENCIMENTO ALTERADO
	15	BAIXAS REJEITADAS (NOTA 25 - TABELA 4)
	16	INSTRUÇÕES REJEITADAS (NOTA 25 – TABELA 3)
	17	ALTERAÇÃO DE DADOS REJEITADA (NOTA 25 - TABELA 2)
	18	COBRANÇA CONTRATUAL – ABATIMENTO E BAIXA BLOQUEADOS (NOTA 25 - TABELA 5)
	19	CONFIRMAÇÃO RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE PROTESTO
	20	CONFIRMAÇÃO RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO /TARIFA
	21	CONFIRMAÇÃO RECEBIMENTO DE INSTRUÇÃO DE NÃO PROTESTAR
	23	PROTESTO ENVIADO A CARTÓRIO/TARIFA
	24	INSTRUÇÃO DE PROTESTO SUSTADA (NOTA 25 - TABELA 7)
	25	ALEGAÇÕES DO SACADO (NOTA 25 - TABELA 6)
A	26	TARIFA DE AVISO DE COBRANÇA
A	27	TARIFA DE EXTRATO POSIÇÃO (B40X)
A	28	TARIFA DE RELAÇÃO DAS LIQUIDAÇÕES
A	29	TARIFA DE MANUTENÇÃO DE TÍTULOS VENCIDOS
A	30	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS (PARA ENTRADAS E BAIXAS)
	32	BAIXA POR TER SIDO PROTESTADO
A	33	CUSTAS DE PROTESTO
A	34	CUSTAS DE SUSTAÇÃO
A	35	CUSTAS DE CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
A	36	CUSTAS DE EDITAL
A	37	TARIFA DE EMISSÃO DE BOLETO/TARIFA DE ENVIO DE DUPLICATA
A	38	TARIFA DE INSTRUÇÃO
A	39	TARIFA DE OCORRÊNCIAS
A	40	TARIFA MENSAL DE EMISSÃO DE BOLETO/TARIFA MENSAL DE ENVIO DE DUPLICATA
A	41	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – EXTRATO DE POSIÇÃO (B4EP/B4OX)
A	42	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – OUTRAS INSTRUÇÕES
A	43	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – MANUTENÇÃO DE TÍTULOS VENCIDOS
A	44	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – OUTRAS OCORRÊNCIAS
A	45	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – PROTESTO
A	46	DÉBITO MENSAL DE TARIFAS – SUSTAÇÃO DE PROTESTO
A	47	BAIXA COM TRANSFERÊNCIA PARA DESCONTO
A	48	CUSTAS DE SUSTAÇÃO JUDICIAL
A	51	TARIFA MENSAL REFERENTE A ENTRADAS BANCOS CORRESPONDENTES NA CARTEIRA
A	52	TARIFA MENSAL BAIXAS NA CARTEIRA
A	53	TARIFA MENSAL BAIXAS EM BANCOS CORRESPONDENTES NA CARTEIRA
A	54	TARIFA MENSAL DE LIQUIDAÇÕES NA CARTEIRA
A	55	TARIFA MENSAL DE LIQUIDAÇÕES EM BANCOS CORRESPONDENTES NA CARTEIRA
A	56	CUSTAS DE IRREGULARIDADE

(A) Os respectivos valores são informados no Registro Detalhe, Segmento T, posições 199 à 213.

## (25) ERROS OU ALEGAÇÃO DO SACADO

*Para os registros rejeitados* (códigos de ocorrência 03, 15, 16, 17 e 18, posições 16 a 17, do registro segmento T) pode-se ler nas posições 214 a 221 até quatro códigos de erro que explicam o motivo da rejeição.

*Para as alegações do sacado* (ocorrência 25, também nas posições 16 a 17 do registro segmento T) e *para ordens de protesto sustadas* (ocorrência 24), são retornados, no registro segmento U, os seguintes campos adicionais, conforme tabelas 6 e 7 respectivamente:

- Posição 154 a 157 : código complementar da ocorrência
- Posição 158 a 165 : data complementar da ocorrência do sacado
- Posição 166 a 180 : valor complementar da ocorrência do sacado

**TABELA 1 - Entradas Rejeitadas (código da ocorrência = 03 na Posição 16 a 17)**

<b>CÓD.</b>	<b>CAMPO COM ERRO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ERRO</b>
03	AG. COBRADORA	NÃO FOI POSSÍVEL ATRIBUIR A AGÊNCIA PELO CEP OU CEP INVÁLIDO
04	ESTADO	SIGLA DO ESTADO INVÁLIDA
05	DATA VENCIMENTO	PRAZO DA OPERAÇÃO MENOR QUE PRAZO MÍNIMO OU MAIOR QUE O MÁXIMO
08	NOME DO SACADO	NÃO INFORMADO OU DESLOCADO
09	AGÊNCIA/CONTA	AGÊNCIA ENCERRADA
10	LOGRADOURO	NÃO INFORMADO OU DESLOCADO
11	CEP	CEP NÃO NUMÉRICO
12	SACADOR AVALISTA	NOME NÃO INFORMADO OU DESLOCADO (BANCOS CORRESPONDENTES)
13	ESTADO/CEP	CEP INCOMPATÍVEL COM A SIGLA DO ESTADO
14	NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO JÁ REGISTRADO NO CADASTRO DO BANCO OU FORA DA FAIXA
15	NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO EM DUPLICIDADE NO MESMO MOVIMENTO
18	DATA DE ENTRADA	DATA DE ENTRADA INVÁLIDA PARA OPERAR COM ESTA CARTEIRA
19	OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA INVÁLIDA
21	AG. COBRADORA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CARTEIRA NÃO ACEITA DEPOSITÁRIA CORRESPONDENTE</li> <li>• ESTADO DA AGÊNCIA DIFERENTE DO ESTADO DO SACADO</li> <li>• AG. COBRADORA NÃO CONSTA NO CADASTRO OU ENCERRANDO</li> </ul>
22	CARTEIRA	CARTEIRA NÃO PERMITIDA (NECESSÁRIO CADASTRAR FAIXA LIVRE)
27	CGC INAPTO	CGC DO CEDENTE INAPTO
29	CÓDIGO EMPRESA	CATEGORIA DA CONTA INVÁLIDA
31	AGÊNCIA/CONTA	CONTA NÃO TEM PERMISSÃO PARA PROTESTAR (CONTATE SEU GERENTE)
35	VALOR DO IOF	IOF MAIOR QUE 5%
36	QTDDE DE MOEDA	QUANTIDADE DE MOEDA INCOMPATÍVEL COM VALOR DO TÍTULO
37	CGC/CPF DO SACADO	NÃO NUMÉRICO OU IGUAL A ZEROS
42	NOSSO NÚMERO	NOSSO NÚMERO FORA DE FAIXA
52	AG. COBRADORA	EMPRESA NÃO ACEITA BANCO CORRESPONDENTE
53	AG. COBRADORA	EMPRESA NÃO ACEITA BANCO CORRESPONDENTE - COBRANÇA MENSAGEM
54	DATA DE VENCTO	BANCO CORRESPONDENTE – TÍTULO COM VENCIMENTO INFERIOR A 15 DIAS
55	DEP./BCO. CORRESP.	CEP NÃO PERTENCE A DEPOSITÁRIA INFORMADA
56	DT. VCTO./BCO. CORESP.	VENCTO. SUPERIOR A 180 DIAS DA DATA DE ENTRADA
57	DATA DE VENCIMENTO	CEP SÓ DEPOSITÁRIA BCO. DO BRASIL COM VENCTO. INFERIOR A 8 DIAS
60	ABATIMENTO	VALOR DO ABATIMENTO INVÁLIDO
61	JUROS DE MORA	JUROS DE MORA MAIOR QUE O PERMITIDO
62	DESCONTO	VALOR DO DESCONTO MAIOR QUE O VALOR DO TÍTULO
63	DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO	VALOR DA IMPORTÂNCIA POR DIA DE DESCONTO (IDD) NÃO PERMITIDO
64	EMISSÃO DO TÍTULO	DATA DE EMISSÃO DO TÍTULO INVÁLIDA (VENDOR)
65	TAXA FINANCTO.	TAXA INVÁLIDA (VENDOR)
66	DATA DE VENCTO..	INVALIDA/FORA DE PRAZO DE OPERAÇÃO (MÍNIMO OU MÁXIMO)
67	VALOR/QTIDADE.	VALOR DO TÍTULO/QUANTIDADE DE MOEDA INVÁLIDO
68	CARTEIRA	CARTEIRA INVÁLIDA
98	FLASH INVÁLIDO	REGISTRO MENSAGEM SEM FLASH CADASTRADO OU FLASH INFORMADO DIFERENTE DO CADASTRADO
99	FLASH INVÁLIDO	CONTA DE COBRANÇA COM FLASH CADASTRADO E SEM REGISTRO DE MENSAGEM CORRESPONDENTE

<b>CÓDIGOS DE ERROS PARA AS SUBCARTEIRAS 102, 103, 106, 107, 120, 140, 141, 172, 173, 195, 196</b>		
91	DAC	DAC AGÊNCIA / CONTA CORRENTE INVÁLIDO

92	DAC	DAC AGÊNCIA/CONTA/CARTEIRA/NOSSO NÚMERO INVÁLIDO
93	ESTADO	SIGLA ESTADO INVÁLIDA
94	ESTADO	SIGLA ESTADO INCOMPATÍVEL COM CEP DO SACADO
95	CEP	CEP DO SACADO NÃO NUMÉRICO OU INVÁLIDO
96	ENDEREÇO	ENDEREÇO / NOME / CIDADE SACADO INVÁLIDO
<b>CÓDIGOS DE ERROS PARA AS CARTEIRAS COM REGISTRO DE MENSAGEM</b>		
98	REGISTRO MENSAGEM SEM FLASH CADASTRADO OU FLASH INFORMADO DIFERENTE DO CADASTRADO	
99	REGISTRO DE ENTRADA COM FLASH CADASTRADO E SEM REGISTRO DE MENSAGEM CORRESPONDENTE	

**TABELA 2** - Alteração de dados rejeitada (código da ocorrência = 17 na Posição 109 a 110)

CÓD	OCORRÊNCIAS
02	AGÊNCIA COBRADORA INVÁLIDA OU COM O MESMO CONTEÚDO
04	SIGLA DO ESTADO INVÁLIDA
05	DATA DE VENCIMENTO INVÁLIDA OU COM O MESMO CONTEÚDO
06	VALOR DO TÍTULO COM OUTRA ALTERAÇÃO SIMULTÂNEA
08	NOME DO SACADO COM O MESMO CONTEÚDO
11	CEP INVÁLIDO
13	SEU NÚMERO COM O MESMO CONTEÚDO
21	AGÊNCIA COBRADORA NÃO CONSTA NO CADASTRO DE DEPOSITÁRIA OU EM ENCERRAMENTO
42	ALTERAÇÃO INVÁLIDA PARA TÍTULO VENCIDO
43	ALTERAÇÃO BLOQUEADA – VENCIMENTO JÁ ALTERADO
53	INSTRUÇÃO COM O MESMO CONTEÚDO
54	DATA VENCIMENTO PARA BANCOS CORRESPONDENTES INFERIOR AO ACEITO PELO BANCO
55	ALTERAÇÕES IGUAIS PARA O MESMO CONTROLE (AGÊNCIA/CONTA/CARTEIRA/NOSSO NÚMERO)
60	VALOR DE IOF – ALTERAÇÃO NÃO PERMITIDA PARA CARTEIRAS DE N.S. – MOEDA VARIÁVEL
61	TÍTULO JÁ BAIXADO OU LIQUIDADO OU NÃO EXISTE TÍTULO CORRESPONDENTE NO SISTEMA
66	ALTERAÇÃO NÃO PERMITIDA PARA CARTEIRAS DE NOTAS DE SEGUROS – MOEDA VARIÁVEL
81	ALTERAÇÃO BLOQUEADA - TÍTULO COM PROTESTO

**TABELA 3** - Instruções rejeitadas (código da ocorrência = 16 na Posição 16 a 17)

CÓD	OCORRÊNCIAS
01	INSTRUÇÃO/OCORRÊNCIA NÃO EXISTENTE
03	CONTA NÃO TEM PERMISSÃO PARA PROTESTAR (CONTATE SEU GERENTE)
06	NOSSO NÚMERO IGUAL A ZEROS
09	CGC/CPF DO SACADOR/AVALISTA INVÁLIDO
14	REGISTRO EM DUPLICIDADE
15	CGC/CPF INFORMADO SEM NOME DO SACADOR/AVALISTA
19	VALOR DO ABATIMENTO MAIOR QUE 90% DO VALOR DO TÍTULO
21	TÍTULO NÃO REGISTRADO NO SISTEMA
22	TÍTULO BAIXADO OU LIQUIDADO
23	INSTRUÇÃO NÃO ACEITA POR TER SIDO EMITIDO ÚLTIMO AVISO AO SACADO
24	INSTRUÇÃO INCOMPATÍVEL - EXISTE INSTRUÇÃO DE PROTESTO PARA O TÍTULO
25	INSTRUÇÃO INCOMPATÍVEL - NÃO EXISTE INSTRUÇÃO DE PROTESTO PARA O TÍTULO
26	INSTRUÇÃO NÃO ACEITA POR JÁ TER SIDO EMITIDA A ORDEM DE PROTESTO AO CARTÓRIO
27	INSTRUÇÃO NÃO ACEITA POR NÃO TER SIDO EMITIDA A ORDEM DE PROTESTO AO CARTÓRIO
28	JÁ EXISTE UMA MESMA INSTRUÇÃO CADASTRADA ANTERIORMENTE PARA O TÍTULO
29	VALOR LÍQUIDO + VALOR DO ABATIMENTO DIFERENTE DO VALOR DO TÍTULO REGISTRADO
30	EXISTE UMA INSTRUÇÃO DE NÃO PROTESTAR ATIVA PARA O TÍTULO
31	EXISTE UMA OCORRÊNCIA DO SACADO QUE BLOQUEIA A INSTRUÇÃO
32	DEPOSITÁRIA DO TÍTULO = 9999 OU CARTEIRA NÃO ACEITA PROTESTO
33	ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO IGUAL À REGISTRADA NO SISTEMA OU QUE TORNA O TÍTULO VENCIDO
34	INSTRUÇÃO DE EMISSÃO DE AVISO DE COBRANÇA PARA TÍTULO VENCIDO ANTES DO VENCIMENTO
35	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSTRUÇÃO INEXISTENTE
36	TÍTULO SOFRENDO ALTERAÇÃO DE CONTROLE (AGÊNCIA/CONTA/CARTEIRA/NOSSO NÚMERO)
37	INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA PARA A CARTEIRA

**TABELA 4** - Baixas rejeitadas (código da ocorrência = 15 na Posição 16 a 17)

CÓD	OCORRÊNCIAS
04	NOSSO NÚMERO EM DUPLICIDADE NUM MESMO MOVIMENTO
05	SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA TÍTULO JÁ BAIXADO OU LIQUIDADO
06	SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA TÍTULO NÃO REGISTRADO NO SISTEMA
07	COBRANÇA PRAZO CURTO - SOLICITAÇÃO DE BAIXA P/ TÍTULO NÃO REGISTRADO NO SISTEMA
08	SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA TÍTULO EM FLOATING

**TABELA 5** - Alteração de dados rejeitada-Cobrança Contratual (cód. ocorrência =18 na Posição 16 a 17)

CÓD	OCORRÊNCIAS
16	ABATIMENTO/ALTERAÇÃO DO VALOR DO TÍTULO OU SOLICITAÇÃO DE BAIXA BLOQUEADOS

**TABELA 6** - Alegações do sacado (código ocorrência = 25 na Posição 16 a 17)

COMPLEMENTO			
CÓD.	DATA	VALOR	SIGNIFICADO
1313	DATA	0	SOLICITA A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO PARA:
1321	0	0	SOLICITA A DISPENSA DOS JUROS DE MORA
1339	0	0	NÃO RECEBEU A MERCADORIA
1347	0	0	A MERCADORIA CHEGOU ATRASADA
1354	0	0	A MERCADORIA CHEGOU AVARIADA
1362	0	0	A MERCADORIA CHEGOU INCOMPLETA
1370	0	0	A MERCADORIA NÃO CONFERE COM O PEDIDO
1388	0	0	A MERCADORIA ESTÁ À DISPOSIÇÃO
1396	0	0	DEVOLVEU A MERCADORIA
1404	0	0	NÃO RECEBEU A FATURA
1412	0	0	A FATURA ESTÁ EM DESACORDO COM A NOTA FISCAL
1420	0	0	O PEDIDO DE COMPRA FOI CANCELADO
1438	0	0	A DUPLICATA FOI CANCELADA
1446	0	0	QUE NADA DEVE OU COMPROU
1453	0	0	QUE MANTÉM ENTENDIMENTOS COM O SACADOR
1461	DATA	0	QUE PAGARÁ O TÍTULO EM:
1479	DATA	0	QUE PAGOU O TÍTULO DIRETAMENTE AO CEDENTE EM:
1487	DATA	0	QUE PAGARÁ O TÍTULO DIRETAMENTE AO CEDENTE EM:
1495	DATA	0	QUE O VENCIMENTO CORRETO É:
1503	0	VALOR	QUE TEM DESCONTO OU ABATIMENTO DE:
1719	0	0	SACADO NÃO FOI LOCALIZADO; CONFIRMAR ENDEREÇO
1727	0	0	SACADO ESTÁ EM REGIME DE CONCORDATA
1735	0	0	SACADO ESTÁ EM REGIME DE FALÊNCIA
1750	0	0	SACADO SE RECUSA A PAGAR JUROS BANCÁRIOS
1768	0	0	SACADO SE RECUSA A PAGAR COMISSÃO DE PERMANÊNCIA
1776	0	0	NÃO FOI POSSÍVEL A ENTREGA DO BOLETO AO SACADO
1784	0	0	BOLETO NÃO ENTREGUE, MUDOU-SE/DESCONHECIDO
1792	0	0	BOLETO NÃO ENTREGUE, CEP ERRADO/INCOMPLETO
1800	0	0	BOLETO NÃO ENTREGUE, NÚMERO NÃO EXISTE/ENDEREÇO INCOMPLETO
1834	0	0	BOLETO DDA, DIVIDA RECONHECIDA PELO SACADO
1842	0	0	BOLETO DDA, DIVIDA NÃO RECONHECIDA PELO SACADO

**TABELA 7** - Ordem de protesto sustada, motivo (código de ocorrência = 24 na Posição 16 a 17)

COMPLEMENTO			
CÓD.	DATA	VALOR	SIGNIFICADO
3111	0	0	SUSTAÇÃO SOLICITADA AG. CEDENTE
3228	0	0	ATOS DA CORREGEDORIA ESTADUAL

3269	0	0	DATA DE EMISSÃO INVÁLIDA/IRREGULAR
3301	0	0	CGC/CPF DO SACADO INVÁLIDO/INCORRETO
3319	0	0	SACADOR/AVALISTA E PESSOA FÍSICA
3327	0	0	CEP DO SACADO INCORRETO
3335	0	0	DEPOSITÁRIA INCOMPATÍVEL COM CEP DO SACADO
3343	0	0	CGC/CPF SACADOR INVALIDO/INCORRETO
3350	0	0	ENDEREÇO DO SACADO INSUFICIENTE
3368	0	0	PRAÇA PAGTO INCOMPATÍVEL COM ENDEREÇO
3376	0	0	FALTA NÚMERO/ESPÉCIE DO TÍTULO
3384	0	0	TÍTULO ACEITO S/ ASSINATURA DO SACADOR
3392	0	0	TÍTULO ACEITO S/ ENDOSSO CEDENTE OU IRREGULAR
3400	0	0	TÍTULO SEM LOCAL OU DATA DE EMISSÃO
3418	0	0	TÍTULO ACEITO COM VALOR EXTENSO DIFERENTE DO NUMÉRICO
3426	0	0	TÍTULO ACEITO DEFINIR ESPÉCIE DA DUPLICATA
3434	0	0	DATA EMISSÃO POSTERIOR AO VENCIMENTO
3442	0	0	TÍTULO ACEITO DOCUMENTO NÃO PROTESTÁVEL
3459	0	0	TÍTULO ACEITO EXTENSO VENCIMENTO IRREGULAR
3467	0	0	TÍTULO ACEITO FALTA NOME FAVORECIDO
3475	0	0	TÍTULO ACEITO FALTA PRAÇA DE PAGAMENTO
3483	0	0	TÍTULO ACEITO FALTA CPF ASSINANTE CHEQUE
3491	0	0	FALTA NÚMERO DO TÍTULO (SEU NÚMERO)
3822	0	0	SACADO IRÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM O CEDENTE
3921	0	0	ESPÉCIE NÃO PROTESTÁVEL NO ESTADO
3939	0	0	FALTA ENDEREÇO OU DOCUMENTO DO SACADOR AVALISTA

**(26) QUANTIDADE E VALOR TOTAL DE TÍTULOS**

Esses campos referem-se às quantidades e valores dos títulos a vencer registrados no Itaú, nas diversas modalidades e contas de cobrança.

**(27) AVISO BANCÁRIO**

Refere-se ao código do extrato de Movimentação de Títulos (MT) associado a esse movimento. Quando se tratar de cobrança sem registro este campo virá zerado.

**(28) TOTAIS**

- *Trailer de Lote:*
  - quantidade de Registros do Lote correspondente à soma da quantidade dos registros tipo 1, 3 e 5.
- *Trailer de Arquivo:*
  - quantidade de Lotes do arquivo correspondente à soma da quantidade dos registros tipo 1.
  - total da quantidade de Registros no arquivo correspondente à soma da quantidade dos registros tipo 0, 1, 3, 5 e 9.

**(29) FLASH (ANEXO B)**

O código do flash para cobrança mensagem será fornecido pelo Itaú.

**(30) DÍGITO DO NOSSO NÚMERO**

Para efetuar corretamente o recebimento de um título, o Itaú necessita que o campo 'Nosso Número' do BOLETO de cobrança esteja preenchido com o número da carteira de cobrança, o número do título e seu DAC - Dígito de Auto Conferência (formato: CCC/NNNNNNNN-D).

**O próprio Banco se encarrega do cálculo do DAC quando se tratar de Cobrança com Registro ou fornecer BOLETOS parcialmente preenchidos.**

Quando sua empresa imprimir completamente o BOLETO ou quando solicitar sua impressão ao Itaú, nas carteiras sem registro, necessitará calcular o DAC, pelo critério do módulo 10.

Para todas as carteiras de cobrança do Banco Itaú S.A. o DAC do 'Nosso Número' é calculado a partir dos campos : *Agência, Conta do cedente (sem DAC), Número da carteira e 'Nosso Número'*; **exceto** as carteiras escriturais e na modalidade direta as carteiras 126, 131, 145, 150 e 168, cujo o DAC do 'Nosso Número' é composto apenas dos campos : *Carteira e Nosso Número*, mas todos calculados através do Módulo 10, cuja explicação vem a seguir:

⇒ Multiplica-se cada algarismo do número formado pela composição dos campos acima pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1, 2, 1, 2 (posicionados da direita para a esquerda). A seguir, somam-se os algarismos dos produtos e o total obtido é dividido por 10. O DAC é a diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão:

10 - (RESTO DA DIVISÃO) = DAC. **Se o resto da divisão for zero, o DAC será zero.**

Exemplo, considerando-se os seguintes dados:

- nº da agência: 0057
- nº da conta corrente, sem o DAC: 72192
- nº da subcarteira: 198
- nosso número: 98712345

1º - *Montagem do campo e multiplicação:*

Agência	C/C	Cart.	Nosso Número	
0 0 5 7 /	7 2 1 9 2 /	1 9 8 /	9 8 7 1 2 3 4 5	
x 1 2 1 2	1 2 1 2 1	2 1 2	1 2 1 2 1 2 1 2	
= 0 0 5 14 7 4 1 18 2 2 9 16 9 16 7 2 2 6 4 10				

2º - *Soma dos dígitos dos produtos (cada dígito é somado individualmente), como segue:*

0 + 0 + 5 + 1+4 + 7 + 4 + 1 + 1+8 + 2 + 2 + 9 + 1+6 + 9 + 1+6 + 7 + 2 + 2 + 6 + 4 + 1+0 = 89

3º - *Divisão e resultado:*

89	<u>10</u>	
9	8	=====> 10 - 9 = 1 (DAC)

Portanto, a impressão do campo Nosso Número no BOLETO deve ser '198/98712345-1'

### (31) INSTRUÇÕES (ANEXO A)

Área do BOLETO reservada para envio das instruções de recebimento, formada por cinco linhas de 40 caracteres. Essa área será de livre utilização pela Empresa, que informará o conteúdo de cada linha a ser impressa através do registro Segmento 'S'.

Por se tratar de Cobrança Sem Registro, as instruções indicadas neste registro devem obedecer os padrões a seguir:

- "BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATÉ DD/MM/AAAA."
- "APÓS DD/MM/AAAA, COBRAR MULTA DE R\$ (VALOR)."
- "APÓS DD/MM/AAAA, COBRAR R\$ (VALOR) POR DE DIA DE ATRASO."
- "ATÉ DD/MM/AAAA, CONCEDER DESCONTO DE R\$ (VALOR)."

### (32) CÓDIGO DE LIQUIDAÇÃO

Indica o meio pelo qual o título foi liquidado:

Cód.	Descrição	Recurso
AA	CAIXA ELETRÔNICO BANCO ITAÚ	DISPONÍVEL
AC	PAGAMENTO EM CARTÓRIO AUTOMATIZADO	A COMPENSAR
BC	BANCOS CORRESPONDENTES	DISPONÍVEL
BF	ITAÚ BANKFONE	DISPONÍVEL
BL	ITAÚ BANKLINE	DISPONÍVEL
B0	OUTROS BANCOS – RECEBIMENTO OFF-LINE	A COMPENSAR
B1	OUTROS BANCOS – PELO CÓDIGO DE BARRAS	A COMPENSAR
B2	OUTROS BANCOS – PELA LINHA DIGITÁVEL	A COMPENSAR
B3	OUTROS BANCOS – PELO AUTO ATENDIMENTO	A COMPENSAR
B4	OUTROS BANCOS – RECEBIMENTO EM CASA LOTÉRICA	A COMPENSAR
B5	OUTROS BANCOS – CORRESPONDENTE	A COMPENSAR
B6	OUTROS BANCOS – TELEFONE	A COMPENSAR
B7	OUTROS BANCOS – ARQUIVO ELETRÔNICO (Pagamento Efetuado por meio de troca de arquivos)	A COMPENSAR
CC	AGÊNCIA ITAÚ – COM CHEQUE DE OUTRO BANCO	A COMPENSAR
CK	SISPAG – SISTEMA DE CONTAS A PAGAR ITAÚ	DISPONÍVEL
CP	AGÊNCIA ITAÚ – POR DÉBITO EM CONTA CORRENTE, CHEQUE ITAÚ OU DINHEIRO	DISPONÍVEL
DG	AGÊNCIA ITAÚ – CAPTURADO EM OFF-LINE	DISPONÍVEL
LC	PAGAMENTO EM CARTÓRIO DE PROTESTO COM CHEQUE	A COMPENSAR
Q0	AGENDAMENTO – PAGAMENTO AGENDADO VIA BANKLINE OU OUTRO CANAL ELETRÔNICO E LIQUIDADO NA DATA INDICADA	DISPONÍVEL

### (33) BOLETO DDA

Este serviço requer cadastramento prévio junto ao Banco. Para as ocorrências de confirmação de entrada (código de ocorrência "02", nas posições 16 e 17 do segmento T) o arquivo retorno de Cobrança passará a apresentar neste campo a indicação de Boleto DDA, conforme segue:

Código	Descrição
0	Não é Boleto DDA (sacado não aderiu ao DDA até o momento)
1	Boleto DDA (sacado aderiu ao DDA em ao menos um Banco de relacionamento)



## 4 - Condições Personalizadas

Para garantir um nível de operação mais personificado, considerando-se as particularidades de cada cliente, várias características dos arquivos podem ser cadastradas de acordo com suas necessidades. Essas características são denominadas Indicadores. O cadastramento dos indicadores é feito pelo Itaú conforme solicitado pelo cliente.

A seguir, relacionamos os indicadores mais utilizados. Aqueles marcados com (\*) são o valor default (assumidos pelo Banco) caso não haja nenhum cadastramento.

### 04.2 - HEADER/TRAILER

- (\*) 0 - Por Arquivo
- 1 - Por Conta

### 12.5 - CONCESSÃO DE ABATIMENTO

Indica se, na concessão de abatimento, o cliente deseja que seja alterado o valor do título ou apenas seja emitido um aviso ao sacado.

- 0 - Altera valor
- (\*) 1 - Emite aviso

### 16.6 - MOEDA VARIÁVEL

Indica se o cliente deseja enviar quantidade de moeda no campo valor do título

- 0 - Não envia
- (\*) 2 - Envia

### 13.3 - BANCOS CORRESPONDENTES

Indica se o cliente aceita ou não, bancos correspondentes como depositário dos títulos.

- (\*) 0 - Aceita para Escritural, Sem Registro e Direta
- 1 - Não aceita para Escritural e aceita para Sem Registro e Direta
- 3 - Não aceita para nenhuma modalidade
- 4 - Aceita para Escritural e não aceita para Sem Registro e Direta

### 19.0 - DESCONTO NO ARQUIVO REMESSA

Indica se o cliente envia mais de um desconto no arquivo.

- 0 - Somente um desconto
- (\*) 1 - Mais de um desconto

### 23.2 - INFORMAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO NO ARQUIVO RETORNO

Indica em que momento a liquidação é informada na fita retorno.

- (\*) 0 - No crédito (2154)
- 1 - No processamento (dia seguinte ao pagamento - B4EP)

### 36.4 - SEPARAÇÃO DE DESCONTO E ABATIMENTO

Indica se na liquidação do título o valor do desconto deverá ser separado do valor do abatimento.

- (\*) 0 - Não separa
- 1 - Separa Descontos/Abatimento
- 2 - Separa Juros/Correção Monetária
- 3 - Separa Desconto/Abatimento e Juros/Correção Monetária

### 40.6 - DATA DE CRÉDITO

Indica se o cliente deseja receber a data do crédito.

- 0 - Data do crédito no registro Header de Lote
- 1 - Data do crédito no registro Detalhe ( Segmento U )
- (\*) 2 - Data do crédito no registro Header de Lote e Detalhe ( Segmento U )
- 3 - Não recebe informação da Data do Crédito

### 41.4 - BOLETO ELETRÔNICO DDA

Indica se o cliente deseja receber a informação de Boleto DDA.

- (\*) 0 - Não retorna
- 1 - Retorna

### 42.2 - ALEGAÇÃO DO SACADO - BOLETO ELETRÔNICO DDA

Indica se o cliente deseja receber a informação de alegação do sacado de Boletos DDA.

- (\*) 0 - Não retorna
- 1 - Retorna

### 47.1 - RETORNO DE TARIFAS

- 0 - Não retorna
- (\*) 1 - Retorna

## 5 - Anexo A – Cobrança sem Registro – Emissão Total

Para as carteiras sem registro no Itaú, cuja impressão integral seja de responsabilidade do Banco (Ex.: 102, 103, 106, 107, 120, 140, 141, 172, 173, 195 e 196), além do layout indicado no item 3.1, faz-se necessário, para cada registro de detalhe Segmento 'P', adicionar o registro de Segmento 'S' contendo as instruções de recebimento.

### 5.1 – Layout do Arquivo - Arquivo Remessa

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE	TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES
	SEGMENTO 'S' (OPCIONAL)	

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	00 3	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	008	008	9(01)	'3'
N.º DO REGISTRO	N.º SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 3
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	'S'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015	015	X(01)	BRANCOS
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	016	017	9(02)	NOTA 4
TIPO DE IMPRESSÃO	IDENTIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO	018	018	9(01)	'3'
TEXTO 1	CONTEÚDO DA 1ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA 'INSTRUÇÕES' DO BOLETO	019	058	X(40)	NOTA 31
TEXTO 2	CONTEÚDO DA 2ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA 'INSTRUÇÕES' DO BOLETO	059	098	X(40)	NOTA 31
TEXTO 3	CONTEÚDO DA 3ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA 'INSTRUÇÕES' DO BOLETO	099	138	X(40)	NOTA 31
TEXTO 4	CONTEÚDO DA 4ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA 'INSTRUÇÕES' DO BOLETO	139	178	X(40)	NOTA 31
TEXTO 5	CONTEÚDO DA 5ª LINHA DE IMPRESSÃO DA ÁREA 'INSTRUÇÕES' DO BOLETO	179	218	X(40)	NOTA 31
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	219	240	X(22)	BRANCOS

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

## 6 - Anexo B – Cobrança Mensagem

### (1) INTRODUÇÃO

A Cobrança Mensagem destina-se às empresas que necessitam enviar informações específicas do seu ramo de atividade aos sacados.

### (2) BOLETO

O BOLETO possui 2 áreas livres e 1 área de constantes com layout específico.

### (3) FRENTE - composta de 3 partes separadas por serrilha:

- **Área Livre**  
Composta de 36 linhas de 100 posições cada. Deverá ser utilizada para impressão de informações/recibos de pagamentos personalizados e poderá conter o logotipo da empresa.
- **Ficha de Caixa**
- **Ficha de Compensação**

### (4) VERSO - composto de 3 partes separadas pelo dobramento carta:

- **Área Livre**  
Composta de 24 linhas de 100 posições cada. Poderá ser utilizada para impressão de demonstrativo, mensagem, etc.

### (5) OPERACIONALIZAÇÃO

- **CONDIÇÕES MÍNIMAS**  
Cobrança por meio magnéticos (troca de fitas/disquetes/Teleprocessamento).  
Padrão CNAB.
- **FLASH**  
A empresa deverá enviar layout especificando a composição do Recibo do Sacado (frente), as áreas livres e o conteúdo da área de constantes para ser elaborado o flash do BOLETO, ao qual será atribuído um código específico que constará do cadastro de troca de arquivos magnéticos.
- **ARQUIVO RETORNO**  
Na arquivo retorno os registros de mensagem rejeitados serão informados conforme layout 3.1.
- **CARTEIRA**  
Aplicável somente às carteiras de cobrança com emissão e entrega pelo banco.

## 6.1 - Layout do Arquivo – Arquivo Remessa

Para as carteiras identificadas como 'Cobrança Mensagem', através das quais o Itaú permite ao Cedente personalizar os BOLETOS bem como enviar mensagens variáveis e informativas ao Sacado, além do layout indicado no item 3.1, faz-se necessário, para cada registro de detalhe Segmento 'P', adicionar registros de Segmento 'S', tantos quantos forem necessários, contendo as informações (Mensagens) variáveis a serem impressas no 'Recibo do Sacado' e no verso do BOLETO.

ARQUIVO REMESSA	REGISTRO DETALHE	TAMANHO DO REGISTRO = 240 BYTES
SEGMENTO 'S' (OBRIGATÓRIO)		

NOME DO CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		PICTURE	CONTEÚDO
CÓDIGO DO BANCO	N.º DO BANCO NA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	001	00 3	9(03)	341
CÓDIGO DO LOTE	LOTE DE SERVIÇO	004	007	9(04)	NOTA 1
TIPO DE REGISTRO	REGISTRO DETALHE	008	008	9(01)	'3'
N.º DO REGISTRO	N.º SEQUENCIAL DO REGISTRO NO LOTE	009	013	9(05)	NOTA 3
SEGMENTO	CÓD. SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE	014	014	X(01)	'S'
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	015	015	X(01)	BRANCOS
CÓD. DE OCORRÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	016	017	9(02)	NOTA 4
TIPO DE IMPRESSÃO	IDENTIFICAÇÃO DA IMPRESSÃO	018	018	9(01)	NOTA 21
N.º DA LINHA	NÚMERO DA LINHA A SER IMPRESSA	019	020	9(02)	
MENSAGEM	CONTEÚDO DA MENSAGEM A SER IMPRESSA	021	120	X(100)	
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	121	160	X(40)	BRANCOS
ZEROS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	161	162	9(02)	
FLASH	CÓDIGO DO FLASH	163	165	X(03)	NOTA 29
BRANCOS	COMPLEMENTO DE REGISTRO	166	240	X(75)	BRANCOS

## 7 - Testes e operação

Para se assegurar o perfeito funcionamento do sistema, são efetuados testes, com dados simulados, nas cobranças que possuam Arquivo Remessa.

Para que o teste seja realizado, é aconselhável que a empresa forneça um arquivo com, no máximo, 30 registros.

Com base nesse arquivo, o Itaú providenciará um Arquivo Retorno contendo a confirmação e/ou rejeição das entradas para que o cliente teste o seu sistema e, no caso de cobrança com emissão do BOLETO pelo Itaú, estes serão impressos e encaminhados ao cliente, limitados a 30 BOLETOS por agência/conta.

Caso o arquivo teste apresente erros de formatação, ocasionando rejeição total, será mantido contato com o cliente para sanar todas as irregularidade que ocorreram.

Considera-se concluída a fase de teste após terem sido esclarecidas todas as dúvidas e irregularidades, cabendo ao cliente a decisão de passar para a fase de produção, quando deverá contatar a agência onde possui conta e/ou à CESE – Central de Suporte à Empresa, solicitando o tombamento em Produção.

É possível fazer teste mesmo estando em produção, É necessária comunicação prévia ao CESE – Central de Suporte à Empresa (entre em contato pelos telefones da página 2 deste manual).